PARTIDO SOCIALISTA
TÁBUA
PS

GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - *Intervenção*

Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores eleitos, cumprimento também os presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes bem como todos os deputados municipais, os funcionários, o restante público e a comunicação social.

O Turismo é neste momento um dos sectores económicos mais importantes para Portugal, gerando emprego e mais valias, bem como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, trazendo desenvolvimento às localidades e por consequência benefícios à comunidade local e ao país.

A pandemia coronavírus (COVID-19) fez emergir novos desafios neste sector e nas pessoas que dele fazem parte, apesar do atual governo do Partido Socialista não ter poupado esforços para minimizar os seus impactos. Certos da importância que uma boa estratégia de intervenção e dinamização turística, num dos setores fundamentais, pode fazer pelo desenvolvimento e retoma económica do pais.

No entanto, convém não baixar os braços e continuar a lutar por um desenvolvimento turístico sustentável e capacitador das pessoas, dos locais e das comunidades como um todo.

O grupo municipal do Partido Socialista parabeniza o Município de Tábua, na pessoa do senhor presidente e seu executivo por todo o trabalho realizado para potencializar o turismo no nosso concelho, sendo dois exemplos disso, a limpeza dos Percursos Pedestres PR3 e a inauguração da Praia Fluvial da Ronqueira, uma visão bem conseguida que se traduziu numa obra de excelência há muito desejada pelos tabuenses. Sendo de salientar que, esta é uma praia acessível permitindo que todos possam usufruir dela, promovendo desta forma a igualdade de acesso. É com orgulho te visto já este ano a praia fluvial da Ronqueira incluída no "Guia das Praias Fluviais - Guia Turístico do Interior de Portugal 2020".

Ainda no que concerne ao desenvolvimento turístico, queremos também congratular o município de Tábua na pessoa do senhor presidente e seu executivo, que nunca desistiram, sempre acreditando e lutando pela reconstrução e requalificação do Hotel Turismo de Tábua. Hoje este é uma realidade.

O Luna Hotel Tábua, inaugurado recentemente, é um espaço de excelência classificado com quatro estrelas, mais uma que o antigo hotel, convidando a descobrir esta região e todas as suas atrações e potencialidades. Foi destaque no suplemento Boa Cama Boa Mesa do Expresso reconhecendo a qualidade e apostando no futuro.

Por fim não queríamos deixar de dar as boas vindas a esta assembleia à Susana Mendes, mas também agradecer ao Sr. António Santos que agora cessa funções por motivos de saúde.

Resta-nos apenas, nesta nova realidade a que somos obrigados a viver por conta da pandemia, apelar para que se protejam, pois da conduta de cada um depende o destino de todos.

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Olga Nunes

Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

MOÇÃO DE CENSURA AOS ATOS DO EMPRESÁRIO NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA NO REGISTO DE TÍTULOS/MARCAS UTILIZADOS/AS POR OUTRAS ENTIDADES

Tendo em consideração os atos veiculados pelo empresário Nuno Fernando Tavares Pereira, nomeadamente, o registo junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI dos títulos de vários órgãos de comunicação local e regional, a maioria com várias décadas de existência, como marcas livres, sobejamente conhecidas e em uso.

Tendo em consideração o facto de o empresário em questão ter também submetido a registo junto do INPI a designação "João Brandão", uma figura histórica do Concelho de Tábua, da região e do país, com o objetivo de torná-la uma marca comercial, para seu usufruto e benefício, sabendo de antemão que neste Concelho existem entidades públicas e privadas que a homenageiam na sua designação, nomeadamente o MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO - CLUBE MOTARD DE MIDÕES e a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO. A associação da figura "João Brandão" ao percurso pedestre PR1 TBU - Caminho do Xisto de Midões - Na Peugada de João Brandão, à CORRIDA JOÃO BRANDÃO, organizada pelo Município de Tábua, integrada nos projetos das Aldeias de Xisto, bem como a escolha deste e da Sarah Beirão, como figuras de destaque no projeto educativo +SUCESSOESCOLARTÁBUA são outros exemplos da utilização intemporal desta figura histórica.

Tendo em consideração o facto de o mesmo também ter procedido ao registo da designação "Visitábua", terminologia utilizada publicamente pelo Município de Tábua desde 2014, aquando da criação da página de Facebook, com o objetivo de divulgar o nosso turismo, as nossas belezas naturais e os empreedimentos turísticos, entre outros, sendo a adoção desta terminologia, uma estratégia criada pelo Turismo de Portugal (visitportugal) e pelos Município da Região no âmbito da divulgação turística, inerente às Comunidades Intermunicipais, nomeadamente à CIM Região de Coimbra (visitregiaodecoimbra.pt; visitArganil).

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Tábua não pode deixar de repudiar os atos do referido empresário, sobretudo considerando que a tentativa de registo das designações "João Brandão" e "Visitábua" vem deitar por terra os argumentos do empresário que justificou a sua decisão com a necessidade de proteger as referidas marcas e de defender "a cultura e a região", quando as mesmas estão desde já protegidas, não só pelas entidades que as utilizam, como pela história que representam; realçando-se ainda que o mesmo considera que está a exercer "um direito" de forma legal de registar várias marcas, que não foram "criadas"/"pensadas" pelo próprio, o que nos coloca perante uma usurpação moral da criação, trabalho e dedicação de outros.

De salientar, ainda, que o empresário Nuno Fernando Tavares Pereira não respondeu ao repto lançado pelos órgãos de comunicação social local e regional, no sentido de desistir dos pedidos de registo junto do INPI, nem deu qualquer sinal de recuo, salientando, apenas, que estaria disponível a cedê-las "posteriormente" aos seus utilizadores. Cedência essa que não invalida o facto de o mesmo ficar proprietário legal de todas as designações registadas e que, a qualquer momento possa reivindicar essa posse e impedir a utilização das mesmas por parte dos órgãos de comunicação social e demais organismos.

Por todas as razões evocadas neste documento, o Grupo Municipal do Partido Socialista de Tábua, propõe uma Moção de Censura aos atos praticados pelo empresário Nuno Fernando Tavares Pereira, no que respeita ao registo de títulos/marcas utilizados por outras entidades.

Recomenda-se ainda ao órgão executivo do Município de Tábua para agir em conformidade, utilizando os meios legais que tenham ao seu dispor, nomeadamente para efetuar a reclamação contra a conceção do pedido de registo de MARCA junto do INPI.

Tábua, 30 de setembro de 2020

Grupo Municipal do Partido Socialista de Tábua

Olga Nunes

PARTIDO SOCIALISTA
TÁBUA

PS

GRUPO MUNICIPAL

Votos de Pesar

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a esta assembleia a aprovação dos seguintes votos de pesar:

- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Loureiro pai do Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. Mário Loureiro;
- Voto de pesar pelo falecimento do funcionário deste município Sr. Armando Costa Marques do Casal da Senhora;
- Voto de pesar pelo falecimento do funcionário deste município, já aposentado, Sr. Jorge Manuel Dias da Silva do Sergudo, São João da Boavista.

Solicitamos ainda que, à semelhança de outros seja guardado um minuto de silêncio e que este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido às famílias, se for aprovado.

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

05

Moção CDU

Protecção de marcas e sinais distintivos do Concelho de Tábua

Protecção do Património Imaterial

Considerando as noticias trazidas a publico pelos órgão de comunicação social da região, a saber pelos órgão de comunicação social de Arganil, Coimbra, Oliveira do Hospital e Tábua, de que o Sr Nuno Tavares Pereira, terá procedido ao registo de diversas marcas e sinais distintivos da região do pinhal interior, nomeadamente de diversos órgão de comunicação social e de marcas e sinais distintivos da região tais como "João Brandão", "Trilho dos Gaios", e outros;

Considerando que esta actuação é reprovável na medida em que tal registo não foi precedido de qualquer pedido de autorização ou comunicação às pessoas colectivas que usam as referidas marcas, no caso dos órgãos de comunicação social, ou à Junta de Freguesia de Midões e/ou Camara Municipal de Tábua no caso das marcas "João Brandão" e Trilho dos Gaios", e que, no caso destas coloca em causa a utilização futura das mesmas por parte da **Junta de Freguesia de Midões; Camara Municipal de Tábua e pelo COLECTIVO** constituído por todos os munícipes, uma vez que se tratam de marcas identificativas e sinais distintivos que integram um PATRIMÒNIO IMATERIAL dos fregueses da Freguesia de Midões e dos Munícipes de Tábua

A Coligação Democrática Unitária, propõe:

I - Seja aprovado um VOTO DE CENSURA à actuação do Sr Nuno Tavares Pereira, sendo esse voto comunicado aos órgãos de comunicação social, em causa, (Rádio Boa Nova, Rádio Clube de Arganil, Comarca de Arganil, Jornal

Folha do Centro, Jornal Centro Coimbra, Centro News de Nelas e Jornal de Seia)

II - Seja igualmente aprovado um VOTO DE CENSURA à actuação do Sr Nuno Tavares Pereira, relativamente ao registo das marcas "JOÃO BRANDÃO" e TRILHO DOS GAIOS" e em simultâneo aprovada uma DELIBERAÇÃO da Assembleia Municipal no sentido de recomendar ao Executivo Camarário, para que proceda às diligências judiciais e extra judiciais necessárias, para que seja anulado o registo destas duas marcas ou outras que constituam igualmente património imaterial do Concelho de Tábua, e que se encontrem registadas a favor daquele ou de terceiros, e na sequência disso sejam essas marcas registadas pela Junta de Freguesia de Midões uma vez que constituem património imaterial de todos os habitantes da freguesia.

A eleita pela CDU na Assembleia Municipal de Tábua

Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Tábua, 30 de Setembro de 2020

inpi instituto nacional da propriedade industrial

Serviços Online

Pesquisa de Marcas | Pesquisa por Proprietário

NIF:

Código de Entidade:

Nome: Nuno Fernando Tavares Pereira

Morada:

Tipo de Intervencao*: Titular

Pesquisar

Modalidade	Nº do Processo	Primeiro Titular	Nome da Marca	Tipo de Sinal
MARCA NACIONAL	543758	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	LUSOBERRY	VERBAL
MARCA NACIONAL	555498	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CAPITAL DOS FRUTOS SILVESTRES	VERBAL
MARCA NACIONAL	558581	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	MUSEU DO LEGO	VERBAL
MARCA NACIONAL	568866	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	MIRTILÃO	VERBAL
MARCA NACIONAL	614356	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	VINHO DE MIRTILO	VERBAL
MARCA NACIONAL	617263	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	QUEMY	VERBAL
MARCA NACIONAL	623137	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	JOÃO BRANDÃO	VERBAL
MARCA NACIONAL	624418	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	FTP	VERBAL
MARCA NACIONAL	630158	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	SERRADURA	VERBAL
MARCA NACIONAL	637822	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	LUSOBERRY	MISTO
MARCA NACIONAL	642328	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CORREIO DA BEIRA SERRA	VERBAL
MARCA NACIONAL	643432	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	FOLHA DO CENTRO	VERBAL
MARCA NACIONAL	643433	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CENTRO NEWS	VERBAL
MARCA NACIONAL	643440	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	RÁDIO BOA NOVA	VERBAL
MARCA NACIONAL	647116	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	AMIAL	VERBAL
MARCA NACIONAL	647117	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	BARROSA	VERBAL

Página 1 de 3 | Processos 1 a 16 de 37

Anterior

inpi instituto nacional da propriedade industrial

Serviços Online

Pesquisa de Marcas | Pesquisa por Proprietário

NIF:

Código de Entidade:

Nome: Nuno Fernando Tavares Pereira

Morada:

Tipo de Intervencao*: Titular

Pesquisar

Modalidade	Nº do Processo	Primeiro Titular	Nome da Marca	Tipo de Sinal
MARCA NACIONAL	647118	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA		FIGURATIVO
MARCA NACIONAL	647119	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	SERRADURA	VERBAL
MARCA NACIONAL	647120	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	NOTÍCIAS DE COIMBRA	VERBAL
MARCA NACIONAL	647121	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	VINHO DE MIRTILO LU	MISTO
MARCA NACIONAL	647122	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CONDESTÁVEL	VERBAL
MARCA NACIONAL	647211	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	RÁDIO CLUBE DE ARGANIL	VERBAL
MARCA NACIONAL	647212	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	NOTÍCIAS DE SEIA	VERBAL
MARCA NACIONAL	647213	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	O TABUENSE	VERBAL
MARCA NACIONAL	647214	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	A COMARCA DE ARGANIL	VERBAL
MARCA NACIONAL	648615	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	YOUR HEALTHY BERRY	VERBAL
MARCA NACIONAL	648959	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CIAP	VERBAL
MARCA NACIONAL	648960	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	5 CASTAS	VERBAL
MARCA NACIONAL	648961	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	FRUIT FER	VERBAL
MARCA NACIONAL	649098	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	ESPALHA FACTOS	VERBAL
MARCA NACIONAL	649149	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	EGICOS	VERBAL
MARCA NACIONAL	649150	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	MUSEU DO LEGO	VERBAL

Página 2 de 3 | Processos 17 a 32 de 37

Anterior

inpi instituto nacional da propriedade industrial

Serviços Online

Pesquisa de Marcas | Pesquisa por Proprietário

NIF:

Código de Entidade:

Nome: Nuno Fernando Tavares Pereira

Morada:

Tipo de Intervencao*: Titular

Pesquisar

Modalidade	Nº do Processo	Primeiro Titular	Nome da Marca	Tipo de Sinal
MARCA NACIONAL	649151	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	CIMA	VERBAL
MARCA NACIONAL	649152	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	VALE DO ALVA	VERBAL
MARCA NACIONAL	649153	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	VISITÁBUA	VERBAL
MARCA NACIONAL	649455	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	RESTAURANTE VINHA DO VALE	VERBAL
LOGOTIPO	36951	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	LU	MISTO

Página 3 de 3 | Processos 33 a 37 de 37

Anterior

Moção CDU

Protecção de marcas e sinais distintivos do Concelho de Tábua

Protecção do Património Imaterial

Considerando as noticias trazidas a publico pelos órgão de comunicação social da região, a saber pelos órgão de comunicação social de Arganil, Coimbra, Oliveira do Hospital e Tábua, de que o Sr Nuno Tavares Pereira, terá procedido ao registo de diversas marcas e sinais distintivos da região do pinhal interior, nomeadamente de diversos órgão de comunicação social e de marcas e sinais distintivos da região tais como "João Brandão", "Trilho dos Gaios", e outros;

Considerando que esta actuação é reprovável na medida em que tal registo não foi precedido de qualquer pedido de autorização ou comunicação às pessoas colectivas que usam as referidas marcas, no caso dos órgãos de comunicação social, ou à Junta de Freguesia de Midões e/ou Camara Municipal de Tábua no caso das marcas "João Brandão" e Trilho dos Gaios", e que, no caso destas coloca em causa a utilização futura das mesmas por parte da **Junta de Freguesia de Midões; Camara Municipal de Tábua e pelo COLECTIVO** constituído por todos os munícipes, uma vez que se tratam de marcas identificativas e sinais distintivos que integram um PATRIMÒNIO IMATERIAL dos fregueses da Freguesia de Midões e dos Munícipes de Tábua

A Coligação Democrática Unitária, propõe:

PS + CDU

I - Seja aprovado um VOTO DE CENSURA à actuação do Sr Nuno Tavares Pereira, sendo esse voto comunicado aos órgãos de comunicação social, em causa, (Rádio Boa Nova, Rádio Clube de Arganil, Comarca de Arganil, Jornal

Folha do Centro, Jornal Centro Coimbra, Centro News de Nelas e Jornal de Seia)

II - Seja igualmente aprovado um VOTO DE CENSURA à actuação do Sr Nuno Tavares Pereira, relativamente ao registo das marcas "JOÃO BRANDÃO" e TRILHO DOS GAIOS" e em simultâneo aprovada uma DELIBERAÇÃO da Assembleia Municipal no sentido de recomendar ao Executivo Camarário, para que proceda às diligências judiciais e extra judiciais necessárias, para que seja anulado o registo destas duas marcas ou outras que constituam igualmente património imaterial do Concelho de Tábua, e que se encontrem registadas a favor daquele ou de terceiros, e na sequência disso sejam essas marcas registadas pela Junta de Freguesia de Midões uma vez que constituem património imaterial de todos os habitantes da freguesia.

A eleita pela CDU na Assembleia Municipal de Tábua

Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Tábua, 30 de Setembro de 2020

PARTIDO SOCIALISTA
TÁBUA

PS

GRUPO MUNICIPAL

Voto de Louvor

Tábua tem vindo a produzir excelentes exemplos de trabalho, empenho e dedicação à causa pública. O Sr. António Alves dos Santos é um destes.

Tem quase 90 anos e uma caminhada longa e cheia de desafios, parte da qual eu próprio tive a honra de acompanhar.

O trabalho realizado, na freguesia Pinheiro de Coja, de onde é oriundo e da qual foi Presidente de Junta, na União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, quando estas foram anexadas e ultimamente na Assembleia Municipal, colocou sempre em primeiro lugar o interesse das suas gentes.

Em 2013, o Município atribuiu-lhe a medalha de Mérito Cívico do concelho, como reconhecimento pela dedicação à causa pública e ao serviço aos cidadãos.

O Sr. António Santos que agora cessa funções nesta assembleia por motivos de saúde, cumpriu o seu papel de forma eximia defendendo sempre o concelho de Tábua e os seus cidadãos.

Considerando que, as homenagens e reconhecimentos devem ser feitos em vida, o grupo municipal do Partido Socialista vem aqui apresentar um voto de louvor ao Sr. António Alves dos Santos por toda dedicação, empenho e trabalho realizado. Solicitamos que o mesmo seja posteriormente remetido ao próprio e à família, se for aprovado.

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Rui Brito Pereira
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

GRUPO MUNICIPAL

Intervenção: Período da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Março de 2020 ficará historicamente lembrado na comunidade educativa como o mês em que quase todas as escolas do mundo fecharam as suas portas. Segundo a UNESCO, até ao final do mês, **185 países tinham encerrado,** afetando **90% dos alunos do mundo**. A rapidez destes encerramentos e a rápida passagem para o "ensino à distância" permitiu muito pouco tempo para planear ou refletir tanto sobre os potenciais desafios como sobre as potenciais oportunidades, tendo lançado todos numa **experiência pedagógica massiva,** forçando a **adoção e a avaliação de novas abordagens.**

Nos dias 15 e 17 de setembro iniciou-se o ano letivo, já com aulas presenciais no nosso Concelho, e não poderia a Bancada Municipal do PS de reconhecer todo o empenho e investimento efetuado pelo executivo camarário para fossem adotadas novas regras e medidas pelas escolas, devido à pandemia do novo coronavírus.

Todos os alunos regressam às escolas e novos desafios foram criados e ultrapassados, sendo que a Câmara Municipal de Tábua, com a responsabilidade acrescida, desde 01 de setembro de 2020, devido ao assumir a descentralização de competências na área da EDUCAÇÃO, continua a priorizar o seu investimento nesta área que continua a ser fundamental para o desenvolvimento dos seres humanos, nomeadamente:

- Investimento nos Transportes que, só nos transportes dedicados, ascende aos mil euros por dia. O custo dos passes escolares dos 385 alunos, suportado por esta Câmara Municipal é de mais de 160 mil euros;
- Investimento nas infraestruturas municipais como o JI de Candosa e Mouronho, bem como a EB de Mouronho e remoção de fibrocimento do Jardim de Infância de Tábua e da Escola Secundária de Tábua;
- Investimento nos testes COVID-19 a todos os funcionários que estão nas Escolas e às Educadoras de Infância, Professores Primários e Professores dos outros ciclos de ensino;
- Investimento em EPIS e material de desinfeção e Higienização no âmbito da prevenção da COVID-19;

- Investimento em 4 Técnicos (2 Terapeutas da fala / 1 Psicólogo / 1 Educadora Social) que estão ao dispor do AET;
- Investimento numa sala nova de informática na EB de Tábua;
- Investimento de cerca de 12 mil euros na oferta dos livros de atividades para todos os alunos no 1.º ciclo;
- Investimento no reforço de Assistentes Operacionais nas Escolas;
- Investimentos em 60 bancos elevatórios e 30 cadeiras para a segurança das crianças que utilizam os transportes escolares.

Perante todo este investimento devemos reconhecer a aposta clara na EDUCAÇÃO efetuada por este executivo camarário!

Termino deixando uma palavra de apreço e de incentivo a toda a comunidade escolar, desde os alunos, aos Pais e Encarregados de Educação, bem com as assistentes operacionais, assistentes técnicos, Professores, Educadoras de Infância, à Direção do Agrupamento de Escolas de Tábua e da EPTOLIVA, aos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem da CMT, bem como ao Vereador da Educação pelo trabalho desenvolvido e a desenvolver neste ano letivo que vai ser mais longo.

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Marta André de Lima

(*Grupo Municipal do Partido Socialista*)

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA
Sessão Ordinária de 30/09/2020

Apresento os meus cumprimentos à mesa na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao executivo na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, aos senhores/senhoras presidentes de Freguesia e de União de Freguesias, aos senhores e senhoras deputados, aos técnicos do Município, à comunicação social e aos demais presentes.
Antes da minha intervenção quero dizer que manifesto a minha disponibilidade a esta Assembleia Municipal, no entanto com o amargo motivo da ausência do Sr. António, pessoa que muito estimo e a que desejo melhoras na sua saúde.

A política fiscal é um instrumento de competitividade territorial. Com contas rigorosas, este executivo tem sabido fazer uso do seu espaço fiscal para criar fatores de atratividade para famílias, instituições e empresas.
É inquestionável que o concelho de Tábua, apresenta hoje uma dinâmica económica forte.
Se me permite Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para além deste ponto, teceria também, já algumas considerações acerca do ponto seguinte – Ponto 9 Fixação e Redução das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), a derrama, taxa lançada anualmente pelos municípios, incide sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, importa esclarecer o seguinte:
- a taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município;
- só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, e o sujeito passivo que não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;

- e, só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município.

Importa ainda referir, que a taxa da derrama é devida no município onde a empresa tem a sua sede.
À proposta de manter a derrama na taxa normal dos 1,5% a aplicar aos sujeitos passivos que não reúnam os requisitos para aproveitar as isenções lançadas pelo Município e isentar todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente, até porque,
estamos cientes que o valor da derrama, para além de assumir grande importância no cômputo da receita municipal, PERMITE A ESTE EXECUTIVO EFETUAR INVESTIMENTO E DISPONIBILIZAR APOIOS AOS EMPRESÁRIOS, permitindo atrair empresas para o nosso concelho, potenciando, também, a criação de novos postos de trabalho.

A propósito da fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, entendemos que a proposta de continuar a aplicação da taxa mínima legal, cifrada nos 0,3%, no que concerne aos prédios urbanos, e de 0,8% nos prédios rústicos, constitui um importante esforço financeiro do Município de Tábua que abdica de parte da sua principal receita própria em detrimento de investimento público, e em prol da necessidade de aliviar a pesada carga fiscal que ainda impende sobre as famílias.

Congratulamos ainda o Executivo de continuar a aplicar a dedução fixa (em valor pecuniário), consoante o número de dependentes, ao valor apurado de IMI a pagar pelos sujeitos passivos, proprietários de imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, pelo que o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente esta proposta, por entender que esta é mais uma política amiga das famílias.

Susana Mendes

SESSÃO ORDRINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA, DE 30/09/2020

Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os seus Secretários. Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o Sr. Vice Presidente e todos os Vereadores e Vereadora. Cumprimento igualmente todos os membros da Assembleia Municipal, todos os Senhores e Senhoras Presidentes de Junta, Colaboradores e Colaboradoras do Município de Tábua, elementos da comunicação social presentes e restantes elementos do público.

É impossível falar hoje de Tábua, sem nos referirmos ao seu património histórico e cultural, que todos somos convidados a descobrir e visitar. Contudo, tal como acontece com algumas aldeias e vilas do interior do país, também em Tábua vamos assistindo à degradação progressiva de alguns edifícios e dos seus espaços exteriores, decorrentes do despovoamento e do envelhecimento da população.

Neste contexto, o Município de Tábua apresenta-nos o projeto "Dar Vida às Aldeias", assente numa lógica de planeamento estratégico da Autarquia em estreita articulação com os diversos atores da comunidade.

Através deste projeto, o Município de Tábua procura estimular a recuperação do património edificado de zonas críticas do território municipal e atrair a fixação de pessoas e investimentos para o concelho.

De acordo com a proposta que nos é apresentada, os/as proprietários/as que façam obras de reabilitação em edifícios nas zonas abrangidas passarão a beneficiar de incentivos fiscais e de reduções e isenções de várias taxas. A par com estes benefícios surge igualmente a possibilidade de haver uma articulação com outras iniciativas a operacionalizar pela Câmara Municipal.

O incentivo através deste projeto pretende promover a reabilitação do edificado em detrimento das novas construções; evitar o consumo desnecessário de recursos e energia; evitar a alteração de ecossistemas naturais; e, acima de tudo, promover o aumento da vida útil dos edifícios existentes, que que fazem parte da própria história

do Município e dos seus habitantes.

Em suma, numa lógica de planeamento estratégico, esta ação do Município de Tábua visa contribuir de forma ativa para a revitalização do território tabuense, valorizando-se os recursos patrimoniais, culturais e naturais deste concelho, pelo que devemos enaltecer e apoiar esta iniciativa do Município.

Pedro José Pereira Cardoso,

30/09/2020

PARTIDO SOCIALISTA
TÁBUA

PS

GRUPO MUNICIPAL

Ponto 14 – Indicação de um representante de cada grupo político para integração na Comissão Não Permanente, nos termos do artigo 5.º da lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, para a criação de Bolsas de Agentes Eleitorais no âmbito da referida lei;

O grupo municipal do partido socialista propõe:

Rui Brito Pereira

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Deliberação

Referente ao ponto da ordem do dia da Assembleia Municipal do dia 30 de Setembro de 2020.

O Grupo Político do PSD da Lousã decidiu pela representante para a comissão não permanente do Bairro de Fontes Telheiras, sra a Sr. Victor Hugo Rodrigues Rato.

Bancada do Grupo do PSD

Victor Rato

Coligação Democrática Unitária

A Comissão Democrática Unitária, eleita na Assembleia Municipal de Tábua, dando cumprimento ao ponto 14 da Ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/9/2020 e ao estabelecido no art.º 5º da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, vem indicar como representante do Grupo Político do CDU a sua eleita - Sandra Cristina Brito Fonseca Marques Correia.

Tábua, 30 Setembro 2020

PARTIDO SOCIALISTA
TÁBUA
PS

GRUPO MUNICIPAL

Ponto 15 – Dar conhecimento do documento técnico "Diagnóstico Social Tábua";

O diagnóstico social é um documento que tem como objetivo o conhecimento da realidade e constitui uma das ferramentas mais importantes para o alcançar de forma mais fidedigna.

Este encontra-se ligado aos valores da comunidade a que diz respeito e aos objetivos que se pretendem alcançar, servindo para conhecer as necessidades existentes, para estabelecer prioridades, conhecer as causas que estão na origem dos problemas, nomeadamente a situação social onde se manifesta o problema e o tipo de população-alvo.

Quanto mais preciso for o saber obtido antes da execução de qualquer projeto, mais fácil será determinar o impacto e os efeitos que se alcançam com as ações do mesmo.

Assim, o grupo municipal do partido socialista considera este documento um bom ponto de partida para o desenvolvimento de políticas sociais concertadas e adaptadas a realidade concelhia de uma forma mais eficiente e eficaz.

Tábua, 30 de Setembro de 2020

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)